



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DERRAMAMENTO DE
ÓLEO NO NORDESTE**

REQUERIMENTO N° , DE 2020
(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer informações ao Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP sobre análises e atividades do órgão relacionadas ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro a partir do final de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício ao Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP, requerendo as seguintes informações sobre análises e atividades relacionadas ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro a partir do final de agosto de 2019, com prazo de resposta de 10 (dez) dias:

1. Quando o IBP tomou conhecimento formal da chegada de óleo às praias do Nordeste? Requeremos cópia da documentação comprobatória.
2. O IBP foi acionado para analisar a procedência do óleo ou as características físico-químicas do mesmo? Requeremos cópia da documentação comprobatória.
3. Foi relatado por veículos da imprensa que o IBP teria enviado amostras do óleo para laboratório da França e Noruega a fim



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

de identificar as características e origem. Requeremos cópia de toda a documentação comprobatória de envio, bem como resultados e conclusões das análises; e,

4. Cópia da documentação comprobatória de que o IBP contribuiu com um banco de dados das praias atingidas que foi entregue à Marinha, bem como cópia desse banco de dados.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instalada nesta Casa Legislativa a fim de investigar o grave desastre ambiental relativo ao derramamento de óleo no litoral nordestino brasileiro, evento sem precedentes no país, e que tem, além de graves repercussões no meio ambiente, rebatimentos negativos na vida dos cidadãos brasileiros e na economia, sobretudo nos ramos do turismo e da atividade pesqueira.

O evento começou nos últimos dias de agosto de 2019, e as manchas atingiram os 9 estados do Nordeste e 2 no Sudeste. As manchas de óleo se espalharam por praias e mangues da costa nordeste e chegaram a áreas marinhas protegidas como o Parque Nacional de Abrolhos, um dos principais bancos de corais e berços de biodiversidade marinha do Atlântico Sul. Por todo o litoral, houve relatos de animais marinhos mortos por contaminação pelo petróleo. Todo o ecossistema marinho foi afetado de forma direta, incluindo peixes, tartarugas, baleias, frutos do mar, corais, aves e mamíferos aquáticos. A economia, com base no turismo das praias, sofreu forte impacto, com consequências especialmente graves para a população que vive da pesca e coleta de frutos do mar¹.

Sabe-se que diversas entidades vêm atuando na elucidação dos responsáveis por essa tragédia, no levantamento dos danos aos ecossistemas e na

¹ Disponível em: https://www.wwf.org.br/informacoes/noticias_meio_ambiente_e_natureza/?73944/O-que-se-sabe-ate-agora-sobre-o-derramamento-de-oleo-no-Nordeste. Acesso em: 17.fev.2020.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

avaliação das ações de mitigação que foram tomadas pelo Poder Público. Por isso, é extremamente importante para os trabalhos desta CPI que ocorra o compartilhamento das informações produzidas pelo Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP. Esse compartilhamento contribuirá para o desenvolvimento mais célere e preciso dos trabalhos da CPI desta Casa.

Assim, solicito, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2020.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP